



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / Câmpus Erechim
Conselho de Câmpus

Resolução de Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Câmpus Erechim, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum” o Manual de Procedimentos para o Trabalho de Conclusão (TCC) do Curso de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Câmpus Erechim.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente
Conselho de Câmpus
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / Câmpus Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / Câmpus Erechim
Conselho de Câmpus

Resolução de Nº 002, de 11 de março de 2015.

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Câmpus Erechim, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução '*ad referendum*' nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, referente à aprovação do Manual de Procedimentos para o Trabalho de Conclusão (TCC) do Curso de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Câmpus Erechim.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente
Conselho de Câmpus
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / Câmpus Erechim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / Câmpus Erechim

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA MECÂNICA DO IFRS CÂMPUS ERECHIM

Aprovado pelo Conselho de Câmpus, conforme Resolução '*ad referendum*' nº 001, de 23 de fevereiro de 2015.

Aprovado pelo Conselho de Câmpus, conforme Resolução nº 002, de 11 de março de 2015.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA MECÂNICA DO IFRS CÂMPUS ERECHIM

DA FINALIDADE

Art.1º Este Manual destina-se à regulamentação e orientação do processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso Superior de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Erechim.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art.2º O Trabalho de Conclusão de Curso se fundamenta no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Erechim e neste Manual.

DOS OBJETIVOS

Art.3º É objetivo geral da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso integrar e avaliar as competências dos discentes para planejar e executar as atividades relativas à elaboração e/ou desenvolvimento de projeto(s) na área da Mecânica.

Art.4º São objetivos específicos da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. desenvolver trabalho interdisciplinar, integrando os conteúdos das disciplinas do Curso;
- II. facilitar o processo de compreensão e aprofundamento de conteúdos disciplinares e interdisciplinares, permitindo adequar teoria e prática ao campo de pesquisa e/ou trabalho;
- III. proporcionar ao discente oportunidades para que desenvolva suas competências e habilidades, analise situações e proponha alternativas às questões relativas à elaboração de projeto e/ou à operacionalização das diversas etapas do processo de produção;
- IV. complementar o processo de ensino e aprendizagem, exercitando o aprimoramento pessoal e profissional.

DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art.5º A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvida conforme estabelecido no seu Plano de Ensino. Poderão matricular-se os alunos que ao final do semestre tiverem concluído todas disciplinas do 1º ao 9º semestre.

§1º Os alunos deverão solicitar orientação a um professor do curso (Apêndice A).

§2º Os alunos poderão solicitar coorientação externa.

Art.6º A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso deverá respeitar a ementa proposta no Projeto Pedagógico do Curso e atender às seguintes etapas:

- I. Pré-projeto;
- II. Projeto final.

Parágrafo único. O discente somente poderá desenvolver o Projeto Final quando da aprovação de seu Pré-Projeto pelo Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso.

DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Do Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso

Art.7º São responsabilidades do professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. responder pelos documentos pedagógicos, tais como planos de ensino e diários de classe;
- II. acompanhar todas as etapas do Trabalho de Conclusão de Curso, observando o que dispõe este Manual de Procedimentos e a legislação aplicável;
- III. organizar o calendário das entregas dos Trabalhos de Conclusão de Curso, obedecendo o calendário acadêmico do IFRS.

Do Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 8º Caberá ao Professor Orientador:

- I. orientar o aluno durante a realização das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. acompanhar e avaliar as atividades do aluno;
- III. encaminhar o relatório final de Trabalho de Conclusão de Curso para o Professor da Disciplina.

§1º O Professor Orientador deverá ser, preferencialmente, da área do Trabalho de Conclusão de Curso, designado para tal pelo Coordenador do Curso para a orientação.

§2º O Professor Orientador deverá destinar 1 (uma) hora semanal para acompanhamento de cada aluno sob sua orientação.

Dos Discentes

Art.9º São responsabilidades dos Discentes:

- I. elaborar, individualmente, o Trabalho de Conclusão de Curso conforme metodologia apresentada na Disciplina;
- II. atuar efetivamente em todas as etapas do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. participar das atividades propostas pelo Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, bem como pelo Professor Orientador;
- IV. entregar o Trabalho de Conclusão de Curso ao Professor Orientador da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso no prazo estabelecido.

DA AVALIAÇÃO

Art.10 A nota final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso será o resultado do somatório das notas atribuídas nas etapas de pré-projeto e projeto final.

§1º O pré-projeto, que terá peso 2,0 (dois), será avaliado pelo Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, em conjunto com o Professor Orientador (Apêndice B).

§2º O projeto final, que terá peso 3,0 (três), será avaliado pelo Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, em conjunto com o Professor Orientador (Apêndice C).

§3º O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por banca composta pelo Professor da Disciplina e dois professores do curso e terá peso 5,0 (cinco), (Apêndice D).

§4º A nota do Trabalho de Conclusão de Curso será atribuída através de consenso entre os membros da banca (Apêndice E).

§5º O Trabalho de Conclusão de Curso em que for constatado plágio (no todo ou em parte) terá nota igual a 0,0 (zero).

Art.11 Será considerado aprovado o discente que tiver alcançado nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo único. Fica a cargo da banca definir se o discente será reprovado ou se receberá novo prazo para retificação do Trabalho de Conclusão de Curso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12 Compete ao Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica fazer cumprir o presente Manual.

Art.13 Os casos omissos a este documento serão analisados e decididos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica.

Art.14 Este Manual foi aprovado '*ad referendum*' pela Resolução nº 001/2015 e pela Resolução nº 002/2015 do Conselho de Câmpus.

Art.15 Revogam-se as disposições em contrário.

Eduardo Angonesi Predebon

Presidente

Conselho de Câmpus

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / Câmpus Erechim

APÊNDICE A
TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, professor _____, aceito acompanhar, sob forma de orientação, obedecendo ao regimento e aos prazos estabelecidos pelo regulamento da atividade, o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso do discente identificado abaixo, durante o ____ semestre de _____.

Eu, _____, discente do Curso Superior de Engenharia Mecânica, estou ciente das responsabilidades explicitadas no manual do Trabalho de Conclusão de Curso.

Tema ou título do trabalho: _____

Obs.:

1. As datas e horários da orientação devem ser acertados entre orientador e orientando.
2. Uma cópia deste termo de aceite deverá ser entregue ao Professor da Disciplina para ser arquivada na pasta do discente.

Erechim, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Discente

APÊNDICE B
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Pré-Projeto

Discente: _____

Título do Trabalho: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Peso	Nota Atribuída
i. Redação (domínio da escrita)	0,4	
ii. Objetivos bem delimitados e em consonância com o curso.	0,4	
iii. Metodologia suficientemente descrita e coerente com os objetivos	0,4	
iv. Revisão bibliográfica relacionada com o tema e referências bibliográficas	0,4	
v. Relevância técnica do TCC	0,4	
TOTAL	2	

Comentários (utilize o verso, se necessário):

Erechim, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Professor da Disciplina

APÊNDICE C
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Projeto Final

Discente: _____

Título do Trabalho: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Peso	Nota Atribuída
i. Redação (domínio da escrita)	0,6	
ii. Objetivos bem delimitados e em consonância com o curso.	0,6	
iii. Metodologia suficientemente descrita e coerente com os objetivos	0,6	
iv. Revisão bibliográfica relacionada com o tema e referências bibliográficas	0,6	
v. Relevância técnica do TCC	0,6	
TOTAL	3	

Comentários (utilize o verso, se necessário):

Erechim, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Professor da Disciplina

APÊNDICE D
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - Trabalho de Conclusão de Curso

Discente: _____

Título do Trabalho: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - ESCRITA	Peso	Nota Atribuída
i. Redação (domínio da escrita)	0,6	
ii. Objetivos bem delimitados e em consonância com o curso.	0,6	
iii. Metodologia suficientemente descrita e coerente com os objetivos	0,6	
iv. Revisão bibliográfica relacionada com o tema e referências bibliográficas	0,6	
v. Relevância técnica do TCC	0,6	
TOTAL	3	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO	Peso	Nota Atribuída
i. Apresentação Oral	0,5	
ii. Organização da apresentação	0,5	
iii. Domínio do assunto do TCC	0,5	
iv. Tempo de apresentação (Mínimo 15 – Máximo 20)	0,5	
TOTAL	2	

Comentários (utilize o verso, se necessário):

Erechim, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor Avaliador 1

Assinatura do Professor Avaliador 2

Assinatura do Professor da Disciplina

APÊNDICE E
ATA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Curso Superior de Engenharia Mecânica

Discente: _____

Título do Trabalho: _____

Em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou a seguinte nota: _____, de 10 pontos.

Assim, tendo em vista a nota atribuída, o discente foi considerado (*reprovado/aprovado/aprovado mediante correções*) _____, obtendo como resultado final a nota _____ (_____), ora formalmente divulgada ao discente.

Aos ____ dias do mês _____ do ano de _____, às _____ horas,
reunidos na sala _____, eu, _____ professor (a)
_____, na qualidade de presidente
da banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais.

Ass. Professor Orientador: _____

Ass. Professor Avaliador 1: _____

Ass. Professor Avaliador 2: _____

Ass. Discente: _____

Ass. Professor da Disciplina: _____

Comentários (utilize o verso, se necessário):

